

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL**  
**3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**  
**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR**  
**CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3392-5069 - E-mail: cas-17vj-s@tjpr.jus.br**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO JAQUELINE ALLIEVI**, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site [www.mariaclariceleiloes.com.br](http://www.mariaclariceleiloes.com.br), a saber:

**DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL:** 1ª Praça: 01/02/2024 às 14h30

2ª Praça: 09/02/2024 às 14h30

AUTOS: 0048511-81.2019.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): HELIO IDERIHA JUNIOR- CPF: 993.818.189-91

EXECUTADO(S): TYAGO PADOVANI HORTA- CPF: 006.864.269-59

**BEM(NS):** Lote nº 27-C-5-B-4, com a área de 36.960,00m<sup>2</sup>, ou 3,6960ha, oriundo da divisão do lote nº 27-C-5-B do imóvel GLEBA RIO CASCAVEL - 2ª PARTE (FAZENDA ANDRADA), situado na zona rural deste Município e Comarca, sem benfeitorias, dentro das seguintes DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E6S-V-0241, de coordenadas LONG 53º22'52,793" e LAT -24º59'57,876", situado no limite do LOTE 27-C-5-B-3; deste, segue pelo LOTE 27-C-5-B-3 por azimute 130º06' e distância de 0,41m, até vértice E6S-M-0414, de coordenadas LONG-53º22'52,782" e LAT -24º59'57,885", deste, segue pelo LOTE 27-C5-B-3 por azimute 129º26' e distância de 322,86m, até o vértice E6S-M-0413, de coordenadas LONG -53º22'43,890" e LAT - 25º00',549"; deste, segue pelo LOTE 27-C-5-B-3 por azimute 129º27º e distância de 2,67m, até o vértice E6S-V-0240, de coordenadas LONG -53º22'43,817" e LAT -25º00'04,604", situado no limite de uma servidão de passagem; deste, segue pela servidão de passagem por azimute de 183º47' e distância de 129,10m, até o vértice E6S-M-0064, de coordenadas LONG -53º22'44,122" e LAT -25º00'08,790"; deste, segue com o lote 27-C-5-B-5 por azimute 309º33' e distância de 15,09m, até o vértice E6S-M-0408, de coordenadas LONG -53º22'44,53]" e LAT -25º00'08,471", deste, segue com o LOTE 27-C-5S-B-5 por azimute de 309º01" e distância de 358,51m, até o vértice E6S-V-0252, de coordenadas LONG 53º22'54,462" e LAT -25º00'01,136", situado no limite de uma SANGA SEM DENOMINAÇÃO; deste, segue pela SANGA SEM DENOMINAÇÃO com azimute de 25º39' e distância de 19,03m, até o vértice APQ-P-3187, de coordenadas LONG -53º22'54,168" e LAT - 25º00'00,578", deste, segue pela SANGA SEM DENOMINAÇÃO com azimute de 26º59' e distância de 63,34m, até o vértice APQ-P-3188, de coordenadas LONG -53º22'53,143" e LAT -24º59'58,744", deste, segue pela SANGA SEM DENOMINAÇÃO com azimute de 20º09' e distância de 28,44m, até o vértice

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZZ BLDZY YYZFG UXBX

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL28 NDFFEA NQLLN DFRLA

B6S-V-0241, vértice inicial da descrição deste perímetro. Imóvel registrado na Matrícula nº 54.992 do 3º CRI.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 70.042,00 (setenta mil e quarenta e dois reais).

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos e nos autos: 0040621-57.2020.8.16.0021 da 3ª Vara Cível de Cascavel/PR; 0005213-98.2003.8.16.0021 da 1ª Vara Cível de Cascavel-PR; 0037407-39.2012.8.16.0021 da 3ª Vara Cível de Cascavel/PR; 0007718-37.2018.8.16.0021 da 3ª Vara Cível de Cascavel/PR; 0040620-72.2020.8.16.0021 da 4ª Vara Cível de Cascavel/PR. Reserva Legal sobre uma área de 28,2020 hectares, correspondendo a 28,80% da área total do imóvel. Usufruto Vitalício reservado à co-proprietária Índia Nara Padovani sobre a parte correspondente a 77,66671% do imóvel. Servidão de perpétua de passagem sobre uma área de 12.679,33m<sup>2</sup>, em favor dos imóveis de matrícula 18.790 e 27.858, ambos do 3º SRI desta comarca. Servidão perpétua de passagem sobre uma área de 13.840,00m<sup>2</sup>, em favor dos imóveis de matrícula 21.637 e 38.675, ambos do 3º SRI desta comarca. Servidão perpétua de passagem sobre uma área de 14.880,00m<sup>2</sup>, em favor do imóvel de matrícula 38.675 do 3º SRI desta comarca.

DEPOSITÁRIO: Executado.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZZ BLDZY YZFG UXBX

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL28 NDFEA NQLLN DFRLA

- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;

- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 13 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, que digitei e a juíza que subscreve.

**JAQUELINE ALLIEVI**  
**Juíza de Direito**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZ2 BLDZY YZFG UXBX

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL28 NDFEA NQLLN DFRLA